



**Exmo. Senhor**

**Presidente da Assembleia Municipal de Sintra,**

**Dr. Domingos Quintas**

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência

Data

SORM

2015.02.03

**ASSUNTO:** Proposta n.º 82-P/2015

«Autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao provimento de 18 postos de trabalho para a Divisão de Resíduos Sólidos do Departamento de Resíduos e Logística dos SMAS de Sintra.»

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da LOE/2014, solicito a V. Ex.ª que submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta acima identificada, aprovada na reunião da Câmara realizada em 3 de fevereiro de 2015.

**Com os melhores cumprimentos,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



**Basílio Horta**



Câmara Municipal de Sintra

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA  
**DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
*(texto aprovado em minuta)*

18

Nos termos do Art. 57º, nº.3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº.75/2013 de 12 de setembro; e Art.27º, nºs. 3 e 4 do Cód. Proc. Adm., a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião ordinária de 03.02.2015**

Proposta nº 82-P/2015, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:

VOTAÇÃO: *Aprovada por unanimidade*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 3 de fevereiro de 2015.

O Vice-Presidente



Rui Pereira

A Coordenadora do GAOM



Helena Saraiva



Câmara Municipal de Sintra



SINTRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDÊNCIA

SMART DOCS

Nº 4348 29/1/15

PROPOSTA N.º 82 - P/2015

Considerando que a Assembleia Municipal de Sintra, na 3.ª Sessão Ordinária de 27/06/2014, sob a proposta n.º 436-P/2014 da Câmara Municipal de Sintra, aprovada na reunião de 3 de junho de 2014, aprovou «1. Ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 27 de maio de 2014 (ponto n.º 25 da reunião n.º 09), autorizando, após consulta prévia ao INA para verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 a 3, da LVCR, com vista ao provimento máximo de 18 postos de trabalho trabalhos correspondentes à carreira e categorias de assistente operacional (10 cantoneiros de recolha e 8 condutores de máquinas pesadas e veículos especiais) para a Divisão de Resíduos Sólidos do Departamento de Resíduos e Logística dos SMAS de Sintra; 2. Autorizar, ao abrigo dos artigos 6.º, n.ºs 4 e 6, da LVCR e 64.º, n.º 2, da LOE/2014, que o procedimento concursal seja destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, em caso de impossibilidade de ocupação de todos os postos ou de alguns postos de trabalho no âmbito do mesmo concurso, a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.»;

Considerando que a referida deliberação da Assembleia Municipal de autorização de abertura do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, com vista ao provimento de 18 postos de trabalho para a Divisão de Resíduos Sólidos dos SMAS de Sintra, foi fundamentada ao abrigo da excecionalidade de recrutamento prevista no artigo 64.º, n.º 2, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (LOE/2014);

Reunião de

3 FEV. 2015

Deciº Agendado com o

Nº 18



PATRIMOINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL

Considerando que o artigo 64.º, n.º 3, da LOE/2014, bem como o artigo 64.º, n.º 3, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, dispõe que a homologação da lista de classificação final do procedimento concursal *«deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada»*;

Considerando que, no procedimento concursal para o provimento de 8 Assistentes Operacionais, correspondente às funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, foram apresentadas 86 candidaturas;

Considerando que, no procedimento concursal para o provimento de 10 Assistentes Operacionais, correspondente às funções de cantoneiro de recolha, foram apresentadas 190 candidaturas;

Considerando o elevado número de candidaturas, ou seja, verificaram-se 276 no total;

Considerando que, nos procedimentos concursais acima referidos, foram adotados dois métodos de seleção: a prova de conhecimentos, que conduziu à realização de cerca de 276 provas de conhecimento, e a entrevista profissional de seleção, que implicará também a realização de cerca de 276 entrevistas profissionais;

Considerando, assim, a manifesta impossibilidade de proceder à homologação das listas de classificação final no prazo de 6 meses, uma vez que os procedimentos concursais ainda se encontram na fase das entrevistas profissionais;

Considerando que ainda faltam elaborar as listas provisórias e, previamente às listas finais de classificação realizar, as audiências prévias de ambos os procedimentos concursais;

Reunião de

3 FEV. 2015

Doctº Agendado com o

Nº 18

**Tenho a honra de propor que a EXMª CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA delibere:**

1. Ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 21 de janeiro de 2015 (ponto n.º 19 da reunião n.º 1),
2. Renovar, pelo igual período de 6 meses, a autorização de abertura de abertura do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, com vista ao provimento de 18 postos de trabalho para a Divisão de Resíduos Sólidos e Logística dos SMAS de Sintra, aprovada em Assembleia Municipal, na sua 3.ª Sessão Ordinária de 27/06/2014, sob a proposta n.º 436-P/2014 da Câmara Municipal de Sintra, aprovada na sua reunião de 3 de junho de 2014, nos termos dos artigos 64.º, n.º 3, da LOE/2014, e 64.º, n.º 3, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (LOE/2015);
3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Sintra a presente proposta, atento o disposto no artigo 64.º, n.º 2, da LOE/2015.

Paços do Concelho de Sintra, 29 de 01 de 2015

**O Presidente da Câmara**



**Basílio Horta**

Reunião de

3 FEV. 2015

Doctº Agendado com o

Nº 18

CA 1 2015  
29.



## COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO

De DGP

Referência

D20150003200

Para DRH

Data 13/01/2015

Assunto Proposta de renovação da autorização de abertura do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, com vista ao provimento de 18 postos de trabalho para a DRS.

Considerando que a Assembleia Municipal de Sintra, na 3.ª Sessão Ordinária de 27/06/2014, sob a proposta n.º 436-P/2014 da Câmara Municipal de Sintra, aprovada na reunião de 3 de junho de 2014, aprovou «1. Ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 27 de maio de 2014 (ponto n.º 25 da reunião n.º 09), autorizando, após consulta prévia ao INA para verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 a 3, da LVCR, com vista ao provimento máximo de 18 postos de trabalho trabalhos correspondentes à carreira e categorias de assistente operacional (10 cantoneiros de recolha e 8 condutores de máquinas pesadas e veículos especiais) para a Divisão de Resíduos Sólidos do Departamento de Resíduos e Logística dos SMAS de Sintra; 2. Autorizar, ao abrigo dos artigos 6.º, n.ºs 4 e 6, da LVCR e 64.º, n.º 2, da LOE/2014, que o procedimento concursal seja destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, em caso de impossibilidade de ocupação de todos os postos ou de alguns postos de trabalho no âmbito do mesmo concurso, a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.»;

Considerando que a referida deliberação da Assembleia Municipal de autorização de abertura do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, com vista ao provimento de 18 postos de trabalho para a Divisão de Resíduos Sólidos dos SMAS de Sintra, foi fundamentada ao abrigo da excecionalidade de recrutamento prevista no artigo 64.º, n.º 2, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (LOE/2014);

Considerando que o artigo 64.º, n.º 3, da LOE/2014, bem como o artigo 64.º, n.º 3, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, dispõe que a homologação da lista de classificação final do procedimento concursal «deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar

## COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO

---

*da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada»;*

Considerando que, no procedimento concursal para o provimento de 8 Assistentes Operacionais, correspondente às funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, foram apresentadas 86 candidaturas;

Considerando que, no procedimento concursal para o provimento de 10 Assistentes Operacionais, correspondente às funções de cantoneiro de recolha, foram apresentadas 190 candidaturas;

Considerando o elevado número de candidaturas, ou seja, verificaram-se 276 no total;

Considerando que, nos procedimentos concursais acima referidos, foram adotados dois métodos de seleção: a prova de conhecimentos, que conduziu à realização de cerca de 276 provas de conhecimento, e a entrevista profissional de seleção, que implicará também a realização de cerca de 276 entrevistas profissionais;

Considerando, assim, a manifesta impossibilidade de proceder à homologação das listas de classificação final no prazo de 6 meses, uma vez que os procedimentos concursais ainda se encontram na fase das entrevistas profissionais;

Considerando que ainda faltam elaborar as listas provisórias e, previamente às listas finais de classificação, realizar as audiências prévias de ambos os procedimentos concursais;

**Propõe-se que o EXM.º CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO delibere:**

a) Renovar, pelo igual período de 6 meses, a autorização de abertura de abertura do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, com vista ao provimento de 18 postos de trabalho para a Divisão de Resíduos Sólidos e Logística dos SMAS de Sintra, aprovada em Assembleia Municipal, na sua 3.ª Sessão Ordinária de 27/06/2014, sob a proposta n.º 436-P/2014 da Câmara Municipal de Sintra, aprovada na sua reunião de 3 de junho de 2014, nos termos dos artigos 64.º, n.º 3, da LOE/2014, e 64.º, n.º 3, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (LOE/2015);

b) Remeter a presente deliberação para ratificação da Câmara Municipal de Sintra e consequente aprovação pela Assembleia Municipal de Sintra.

Reunião de  
3 FEV. 2015

Doctº Agendado com o

Nº 18



COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA C. M. DE SINTRA  
PRESENTE À REUNIÃO DO DIA 27.1.2015

APROVADO  
Aprovar a proposta de renovação por período  
de 6 meses da autorização de abertura de  
procedimento concursal. Remeter para a  
Câmara para ratificação. Aprovar esta  
deliberação em minuta.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SMAS SINTRA  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DE SINTRA  
Divisão de Apoio  
Reunião 27.1.2015  
19.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

*[Handwritten signature]*

Paulo Sousa

Mod 012A  
2013-08-28

Folha 3 de 3

Reunião de  
3 FEV. 2015

Docº Agendado com o  
Nº 18

AO CA  
reunião  
2015/02/20